

# CONIC SEMESP

## 15º Congresso Nacional de Iniciação Científica

**TÍTULO:** ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

**CATEGORIA:** EM ANDAMENTO

**ÁREA:** CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**SUBÁREA:** SERVIÇO SOCIAL

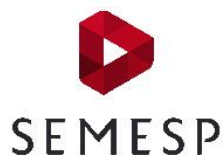
**INSTITUIÇÃO:** CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

**AUTOR(ES):** THAIS MELO SILVA, ANGELICA CARVALHO FARIA, FERNANDA BARBOSA DO NASCIMENTO, GERALDO MAGELA BRANDÃO LOPES FLHO, LEILAINE RODRIGUES DE ASSIS

**ORIENTADOR(ES):** SABRINA ALVES DE FARIA

**COLABORADOR(ES):** ARIANE REGO DE PAIVA, INGRID CARDOSO CUNHA COSTA

Realização:



Apoio:



## **Resumo**

Este projeto de pesquisa tem como principal objetivo analisar o processo de implementação da rede de serviços do sistema socioeducativo no Município de Volta Redonda, no estado do Rio de Janeiro, a partir da aprovação da Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (Lei 12.594 de 2012).

## **Introdução**

Atualmente a sociedade brasileira tem presenciado o aumento dos casos de violência e observa-se o envolvimento da população infanto-juvenil, a mídia cada vez mais noticia os atos infracionais cometidos por adolescentes enfatizando e os culpabilizando pela violência instaurada em nossa sociedade, desconsiderando seu processo de desenvolvimento psicossocial inerente a sua natureza humana.

Utiliza-se como recorte territorial a cidade de Volta Redonda, localizada na região Sul Fluminense do estado do Rio de Janeiro e, a partir desse contexto, analisa-se a atual conjuntura da implementação da rede de serviços de atendimento socioeducativo aos adolescentes do município, no processo de garantia de direitos preconizados pelo Estatuto da Criança do Adolescente (ECA).

## **Objetivos**

O objetivo principal deste estudo é analisar o processo de construção/implementação da rede de serviços socioeducativos de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei no município de Volta Redonda, no estado do Rio de Janeiro. A partir da e aprovação da Lei do SINASE (Lei 12.594 de 2012), bem como, verificar se as unidades de atendimento socioeducativo e se os processos de trabalho de cada uma delas estão em consonância com a legislação vigente; mapeando a disponibilidade qualitativa e quantitativa dos recursos humanos, físicos, materiais e financeiros na implementação destes serviços.

## **Metodologia**

Esta pesquisa tem caráter qualitativo e abrangerá o período entre 2012 a 2015, ou seja, trata-se do estudo da implementação dos serviços socioeducativos a partir da implementação do SINASE, e das reformulações trazidas pela nova lei.

Inicialmente, propõe-se a realização de uma pesquisa exploratória a partir de levantamento bibliográfico e documental, e revisão da literatura, tanto sobre a adolescência e suas questões, quanto sobre a política de atendimento socioeducativo, para subsidiar as reflexões sobre o objeto de estudo.

Na pesquisa de campo, além de visitas às organizações/instituições para observação e para levantamento de dados e informações sobre a natureza, histórico e os atendimentos realizados, haverá necessidade de aplicar questionários semi-abertos complementares com os responsáveis pelos serviços, os profissionais que atuam na rede e com os adolescentes e suas famílias..

Para análise do material, será utilizada a técnica de análise de conteúdo qualitativa. A partir de uma aproximação com todo o material coletado e leituras preliminares, as respostas serão separadas e trechos serão recortados e resumidos em uma tabela, de acordo com as categorias elaboradas, para então serem analisados e interpretados à luz da teoria.

## **Desenvolvimento**

O Estatuto da Criança e do Adolescente, ao contrário dos revogados Códigos de Menores anteriores de 1927 e 1979, traz uma definição diferenciada à infância e adolescência. Considera criança toda pessoa com idade de até 12 anos incompletos e define como adolescente toda pessoa com idade entre 12 e 18 anos. Essa diferenciação estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente respeita o estágio de desenvolvimento especial que essas duas categorias representam.

Ressalta Saraiva (1999) que o Estatuto da Criança e do Adolescente é norteado pelo princípio de que todas as crianças e todos os adolescentes, sem distinção, desfrutam dos mesmos direitos e pressupõem obrigações compatíveis com a idade. Segundo o autor, o Estatuto da Criança e do Adolescente fez emergir três concepções diferentes, sobretudo no que se refere ao atendimento da criança e do adolescente em conflito com a lei.

A primeira concepção refere-se à utilização da terminologia criança e adolescente, assegurando o desuso do termo “menor”. A segunda concepção referencia o ato ilícito praticado pela criança ou adolescente como ato infracional e não mais infração penal. Já a terceira concepção enfatiza a presença de novos

atores que estruturam o sistema de garantias do direito da criança e do adolescente, integrando Ministério Público, Juizado da Infância e Adolescência, Conselho Tutelar, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais profissionais ligados à área, posto que, outrora, o juiz era autoridade exclusiva, sobretudo para atuar perante a prática do ato infracional.

### **Resultados Preliminares**

Até o presente momento, foram realizadas duas visitas institucionais aos equipamentos dos serviços de medida socioeducativa em meio fechado e semi-liberdade, com aplicação de questionários semi-estruturados aos responsáveis pela direção das respectivas unidades. Por se tratar de uma pesquisa em andamento os dados estão sendo tabulados e analisados pelos autores do projeto.

### **Fontes Consultadas**

ARRETCHE, M. T. S. Uma contribuição para fazermos avaliações menos ingênuas. In: BARREIRA, M. C. R. N; CARVALHO, M. C. B. (Orgs.). *Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais*. São Paulo: IEE/PUC – SP, 2001.

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília, 2004.

LIBERATI, WD. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: 10ª Ed, Editora Mallheiros, 2008.

MDS. SAGI. Dados Municipais. Aspectos sociodemográficos de Volta Redonda. Acesso: [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br) em 05/01/2015.